



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3415/2022

Data da disponibilização: Quarta-feira, 16 de Fevereiro de 2022.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria SCR/NGMAG

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 222/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 1268/2022, e CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Excelentíssimo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

DEFERIR à Excelentíssima Juíza do Trabalho ROSANE GOMES DE MENEZES LEITE, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, o pedido de alteração das férias referentes ao 2º períodos de 2020, designadas para o lapso de 25 de setembro a 14 de outubro de 2022, para que sejam fruídas de 18 de setembro a 7 de outubro de 2022, com conversão em pecúnia no interregno de 8 a 17 de setembro de 2022, com adiantamento de férias.

REVOGAR a Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 1810/2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 15 de fevereiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 223/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 1294/2022, e CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000;

RESOLVE:

CONCEDER ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto LUIZ GUSTAVO DE SOUZA ALVES, Auxiliar Fixo da Vara do Trabalho de Catalão, 20 (vinte) dias de férias, referentes ao 2º período de 2021, para que sejam usufruídas no período de 19 de setembro a 8 de outubro de 2022, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o lapso de 9 a 18 de outubro de 2022, com adiantamento de férias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 15 de fevereiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 224/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 1341/2022, e CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

CONCEDER ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho RENATO HIENDELMAYER, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2020, para que sejam usufruídas no interregno de 20 de junho a 9 de julho de 2022, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o interregno de 10 a 19 de julho de 2022, bem como 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2020, para que sejam usufruídas no lapso de 17 de novembro a 16 de dezembro de 2022. Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 15 de fevereiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA COORDENADORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 225/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 1306/2022,

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Col. Conselho Nacional de Justiça, nos autos do PCA nº 0007270-70.2021.2.00.0000; e

CONSIDERANDO a Resolução nº 293/2019 do CNJ e a Resolução nº 253/2019 do CSJT,

RESOLVE:

CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES OLIVEIRA, Titular da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2019, para fruição no interregno de 4 a 23 de julho de 2022.

AUTORIZAR o registro de 10 (dez) dias restantes como residuais.

Putifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 15 de fevereiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL**Portaria****Portaria DG****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 221/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 1567/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1.5 diária de viagem, referente ao período de 17/02/2022 a 18/02/2022, ao servidor ARMANDO RASSI FILHO, CHEFE DE SETOR no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO à Catalão-GO.

Motivo: VISTORIAR OBRAS E REFORMAS - Verificação de causas de vazamentos no telhado da Vara do Trabalho de Catalão e analisar as possíveis soluções, conforme PA247/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de fevereiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Despacho****Despacho SGPE**

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 527/2022- SISDOC

Interessado(a): MARIANE MEIRELES ANDRADE

Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade

Decisão: Deferimento dos pedidos de inclusão de dependente para fins de Imposto de Renda e dependência econômica e deferimento parcial do

pedido de recebimento de auxílio pré-escolar.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 1188/2022 – SISDOC
Interessado(a): KARINE RODARTE DE OLIVEIRA
Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal (dependente)
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº 1267/2022 - SISDOC Elogio Funcional
Requerente: Patrícia Danielle Ferreira de Souza – usuário externo
Interessado: LEONARDO CRAVEIRO DA COSTA CAMPOS
Motivo: pelo excelente atendimento.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Processo Administrativo Nº: 1371/2022
Interessado: ELIANE APARECIDA DE SENE
Assunto: Indenização de férias
Decisão: Deferido

Portaria
Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 227/2022
O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 23883/2018,
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar o regime de teletrabalho da servidora DÉBORA NIQUINI DA COSTA (s203433), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na Vara do Trabalho de Luziânia, a partir de 15/03/2022 a 15/03/2023, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
MATEUS VARGAS MENDONÇA
Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal
Goiânia, 16 de fevereiro de 2022.
[assinado eletronicamente]
MATEUS VARGAS MENDONÇA
CHEFE DE NÚCLEO FC-6

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comun/SLC

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022
Contratação de companhia seguradora para a prestação do serviço de seguro, com o fim de garantir a cobertura patrimonial relativa aos riscos incidentes sobre os bens móveis e imóveis sob responsabilidade do Tribunal Regional do Trabalho – 18ª Região, conforme coberturas, descrições e especificações constantes no Edital.
Data da Sessão: 04/03/2022, às 13:00 horas.
O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.gov.br/compras e www.trt18.jus.br.
Informações: (62) 3222-5688/5244
Eduardo Freire Gonçalves
Pregoeiro

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

Portaria

Portaria SAUDI

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

PORTARIA TRT 18ª SAUDI Nº 226/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares,

Considerando a Resolução nº 309, de 11 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário e dá outras providências;

Considerando a Portaria TRT 18ª GP/SAUDI nº 179, de 30 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a competência, a estrutura e a atuação da Secretaria de Auditoria Interna do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

Considerando a previsão disposta no Plano Anual de Auditoria aprovado pela Presidência do Tribunal para o exercício de 2022, constante do Processo Administrativo nº 11279/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores Erick Alexandre Ferreira de Jesus e Eduardo de Paula Neves, lotados nesta Secretaria de Auditoria Interna, para, sob a liderança do primeiro, realizarem Auditoria referente à Ação Coordenada do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para Avaliação da Gestão de Segurança da Informação no Âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º Graus, conforme previsão constante do Plano Anual de Auditoria para o ano de 2022.

Art. 2º Designar o servidor Eduardo de Paula Neves como substituto eventual do líder da equipe em seus afastamentos ou impedimentos legais e/ou regulamentares.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de fevereiro de 2022.

MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA

Diretor da Secretaria de Auditoria Interna

Goiânia, 16 de fevereiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

ÍNDICE

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	1
Portaria	1
Portaria SCR/NGMAG	1
DIRETORIA GERAL	2
Portaria	2
Portaria DG	2
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	2
Despacho	2
Despacho SGPE	2
Portaria	3
Portaria SGPE	3
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
Aviso/Comunicado	3
Aviso/Comun/SLC	3
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA	3
Portaria	3
Portaria SAUDI	3